



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 175 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR a Portaria nº 005, de 09 de janeiro de 2023, que instaurou processo administrativo disciplinar à servidora, como segue:

Onde se lê:

“**Considerando** o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 23973/2021;”

Leia-se:

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo nº 23973/2021.

Onde se lê:

“**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 15610/2023, em face da servidora **Carolina Vargas Rodrigues de O. Siqueira**, titular do cargo de Merendeira, inscrita em matrícula sob o nº **79.964.065**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.”

Leia-se:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 23973/2021, em face da servidora Sra. **Lizandra da Silva Alves**, titular do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº: **9.960.008**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ela imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“**Lívia de Chiquinho**”
Prefeita